



Decreto Nº: 310/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 1.040.965,00, conforme detalhamento abaixo:

0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

2025 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	705.665,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	705.665,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 705.665,00
TOTAL DA UNIDADE: 705.665,00

1212 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO

2046 - GESTÃO FISCALIZAÇÃO MONITORAMENTO E CONTROLE DO TRANSPORTE	
3.3.60.45.00.00.00.00.00 - Subvencoes Econômicas	320.000,00
17040000 - Transferencias da Uniao Referentes a Compens. Financeiras pela	320.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 320.000,00
TOTAL DA UNIDADE: 320.000,00

1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

2075 - SEDUC - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	3.000,00
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do	3.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 3.000,00
TOTAL DA UNIDADE: 3.000,00

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	10.300,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	10.300,00

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	2.000,00
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia	2.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 12.300,00
TOTAL DA UNIDADE: 12.300,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 1.040.965,00



Decreto Nº: 310/2023

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	320.000,00
17040000 - Transferencias da Uniao Referentes a Compens. Financeiras pela	320.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 320.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 320.000,00

1212 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO

2046 - GESTÃO FISCALIZAÇÃO MONITORAMENTO E CONTROLE DO TRANSPORTE	
3.3.60.45.00.00.00.00.00 - Subvencoes Econômicas	705.665,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	705.665,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 705.665,00

TOTAL DA UNIDADE: 705.665,00

1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

2074 - SEDUC - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	3.000,00
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do	3.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 3.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 3.000,00

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	10.300,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	10.300,00

2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	2.000,00
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia	2.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 12.300,00

TOTAL DA UNIDADE: 12.300,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 1.040.965,00



Decreto Nº: 310/2023

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	705.665,00	705.665,00	15001001 - Identificacao das despesas com	3.000,00	3.000,00
16600000 - Transferencia de Recursos do	10.300,00	10.300,00	16610000 - Transferencia de Recursos dos	2.000,00	2.000,00
17040000 - Transferencias da Uniao	320.000,00	320.000,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 25 de Setembro de 2023.

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:4093
5817549

Assinado de forma
digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:409358175
49

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal